



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 338, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
João Dionizio de Melo Neto.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho
de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,
do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.002323/2018-93

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JOÃO DIONIZIO DE MELO NETO**,
ocupante do cargo de Técnico de laboratório, com lotação na Instituto De Ciencias Exatas e da
Natureza, matrícula SIAPE nº 1171971, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei
8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda
constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **14/04/2018**.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

